

Prova Prático-Profissional

Aplicada em 10/09/2023

ÁREA: DIREITO CIVIL

PADRÃO DE RESPOSTA – PEÇA PROFISSIONAL

Enunciado

PEÇA PRÁTICO-PROFISSIONAL

Aurora Rosa, jornalista, domiciliada em São Paulo, é casada com Solano e costumam compartilhar entre eles, conteúdos diversos por meio de plataformas digitais, inclusive fotos e vídeos íntimos, que ficavam armazenados em seus dispositivos.

Devido ao furto do seu celular, registrado em boletim de ocorrência, Aurora entrou em contato com a operadora do serviço móvel, dois dias depois ao ocorrido, para solicitar o bloqueio do seu aparelho, o que foi imediatamente atendido.

Apesar da sua rotina ter sido alterada pela perda do celular, o que a fazia sentir-se insegura com a possível utilização do material íntimo nele contido, Aurora imaginava que o problema estava resolvido. Para sua tristeza, foi surpreendida com mensagens enviadas por seus amigos, informando que seus vídeos e fotos estavam disponíveis em sites eróticos, localizados a partir de simples pesquisa por meio da *Web Busca*, cujo serviço é fornecido pela empresa *Web Brasil Internet Ltda.*, situada em São Paulo.

Diante disso, Aurora notificou judicialmente a *Web Brasil*, explicando detalhadamente o que ocorreu, identificando o material, fornecendo o localizador URL das páginas e solicitando a indisponibilização do conteúdo infringente pelo provedor. No entanto, apesar da notificação realizada por Aurora, nenhuma providência havia sido tomada pelo provedor para a retirada do conteúdo ilícito.

Registre-se, ainda, que a recusa injustificada do provedor em atender a notificação judicial e promover a remoção do conteúdo ilícito, causou prejuízos materiais à Aurora que teve um contrato de assessoria de imprensa no valor de R\$ 85.000,00 cancelado e, diante da rapidez com que as informações circulam no ambiente digital, teme que esta situação possa afetar ainda mais a sua atividade profissional.

Em virtude da medida judicial já adotada, Aurora não demonstra interesse em participar de qualquer outra tentativa conciliatória.

Inconformada, Aurora procura você, na qualidade de advogado(a), para propor a medida judicial adequada para a defesa dos seus interesses.

Redija a peça processual adequada para a remoção do conteúdo prejudicial à imagem de sua cliente, abordando todos os aspectos de direito material e processual pertinentes. (Valor: 5,00)

Obs.: a peça deve abranger todos os fundamentos de Direito que possam ser utilizados para dar respaldo à pretensão. A simples menção ou transcrição do dispositivo legal não confere pontuação.

Gabarito Comentado

A peça processual a ser proposta é uma petição inicial de ação de indenização por danos materiais e obrigação de fazer, com pedido de tutela antecipada para a remoção de conteúdo virtual, direcionada ao juízo de uma das varas cíveis da comarca de São Paulo.

Deve ser destacada a aplicação da Lei nº 12.965/14, pois se trata de conteúdo gerado na internet. Indicar no polo passivo o provedor de aplicações da internet, a *Web Brasil Ltda.*, que responde subsidiariamente pela disponibilização de conteúdo gerado por terceiro, violando a intimidade decorrente da divulgação, sem autorização dos seus participantes, de imagens, vídeos ou outros materiais contendo cenas de nudez ou atos sexuais de caráter privado quando, após o recebimento de notificação pelo participante, deixa de **promover de forma diligente**, a indisponibilização desse conteúdo, conforme o Art. 21, *caput*, da Lei nº 12.695/14.

A responsabilidade subsidiária e **subjéctiva** do provedor de aplicações da internet por conteúdo gerado por terceiro exige, neste caso, que tenha existido apenas o pedido do ofendido para a exclusão do conteúdo e neste caso, fica caracterizada pela omissão na retirada do conteúdo ilícito mesmo após a notificação judicial feita pela autora.

A recusa injustificada da remoção do conteúdo após a notificação judicial causou prejuízos a Aurora, gerando o dever de indenizar.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
XXXVIII Exame de Ordem Unificado



Prova Prático-Profissional

Aplicada em 10/09/2023

ÁREA: DIREITO CIVIL

Diante da urgência da providência, deve ser requerida tutela de urgência antecipada na forma do Art. 300 do CPC ou Art. 19, § 4º, da Lei nº 12.695/14, demonstrando seus requisitos.

Por fim, o examinando deve redigir o fechamento.

www.provadaordem.com.br/blog

Prova Prático-Profissional

Aplicada em 10/09/2023

ÁREA: DIREITO CIVIL

PADRÃO DE RESPOSTA – QUESTÃO 01

Enunciado

QUESTÃO 1

www.provadaordem.com.br/blog

Adalberto é dono de uma casa no litoral, onde ele gosta de passar os feriados com a família. Certa vez, ao chegar em sua casa de praia durante o Carnaval, ele avistou Diogo, morador da casa contígua, pulando o muro divisório entre os dois terrenos e deixando para trás sinais claros de vir utilizando reiteradamente a casa de Adalberto, sem qualquer autorização. A mesma cena se repetiu quando Adalberto foi passar férias na casa no mês seguinte, bem como nos feriados da Páscoa e de Tiradentes.

Cansado dessa situação, Adalberto ingressou com ação de manutenção da posse em face de Diogo no final do mês de abril. Instado a se manifestar antes da apreciação do pedido liminar, Diogo limitou-se a alegar que Adalberto não comprovou minimamente nos autos que é o legítimo proprietário da casa. Para piorar a situação, ao visitar novamente a casa no feriado de 1º de maio, Adalberto descobriu que Diogo havia se mudado para lá definitivamente e trocado a fechadura, impedindo seu ingresso no imóvel.

A respeito deste caso, responda aos itens a seguir.

- A) Considerando verdadeira a alegação deduzida por Diogo nos autos, seria esse fundamento bastante para justificar o indeferimento do pedido liminar? Justifique. (Valor: 0,65)
- B) A natureza da ação proposta por Adalberto impede que o juiz da causa determine liminarmente a imediata reintegração da posse em favor dele? Justifique. (Valor: 0,60)

Obs.: o(a) examinando(a) deve fundamentar suas respostas. A mera citação do dispositivo legal não confere pontuação.

Gabarito Comentado

A) Não. Não obsta à manutenção ou à reintegração na posse a alegação de propriedade, ou de outro direito sobre a coisa, nos termos do Art. 1.210, § 2º, do Código Civil. Portanto, Adalberto não poderia alegar a propriedade sobre a casa em seu favor e, ademais, não pode ser instado processualmente a comprová-la, o que apenas seria exigível em sede de juízo petitório.

B) Não. Embora Adalberto tenha proposto uma ação de manutenção da posse, demanda possessória aplicável às hipóteses de turbação, a configuração superveniente de esbulho possessório não impede, por si só, que o juiz conceda ao autor a tutela adequada (a saber, a reintegração liminar de posse), na medida em que as ações possessórias consideram-se fungíveis entre si, nos termos do Art. 554, *caput*, do CPC.

www.provadaordem.com.br/blog

Enunciado

QUESTÃO 2

A sociedade empresária *Edison Instalações* celebrou contrato de prestação de serviços com o *Shopping Andrade e Nascimento*. No referido contrato, restou acordado que a sociedade empresária instalaria um sistema de refrigeração no *shopping* e, em contraprestação, este efetuará certo pagamento.

Uma vez cumprido o serviço, contudo, o *Shopping Andrade e Nascimento* se recusou a efetuar o pagamento à sociedade empresária, sob o fundamento de falta de recursos e corte de despesas.

Por essa razão, Edison Instalações ajuizou ação de cobrança em face do *shopping*, tendo seu pedido sido julgado procedente, para condenar o *shopping* a pagar. Na ocasião, a sentença também consignou que o Código de Defesa do Consumidor não se aplicava ao caso concreto, pois a relação travada entre as partes não era de consumo. Em sede de apelação, o Tribunal manteve os termos da sentença e, não interposto recurso por ambas as partes, o acórdão proferido transitou em julgado.

Uma vez instaurado cumprimento de sentença pela sociedade empresária *Edison Instalações*, nenhum bem do *shopping* foi encontrado para arcar com a dívida.

Em recente diligência extrajudicial, contudo, a referida sociedade descobriu que o *Shopping Andrade e Nascimento* faz parte de um grupo econômico formado por diversos *shoppings*. Além disso, também se apurou que inexistia separação de fato entre os patrimônios dos *shoppings* pertencentes ao grupo.

Nessa situação hipotética, responda os itens a seguir.

- A) A sociedade empresária *Edison Instalações* pode fazer uso de algum instituto jurídico do Direito Civil para atingir os bens dos demais *shoppings* pertencentes ao grupo econômico? Justifique. (Valor: 0,65)
- B) Qual medida processual cabível pode ser adotada pela sociedade empresária *Edison Instalações* para atingir os bens dos demais *shoppings* pertencentes ao grupo econômico? Justifique. (Valor: 0,60)

Obs.: o(a) examinando(a) deve fundamentar suas respostas. A mera citação do dispositivo legal não confere pontuação

Gabarito Comentado

A) Sim. A sociedade empresária *Edison Instalações* poderá fazer uso do instituto da desconsideração da personalidade jurídica previsto no Art. 50 do CC, a fim de atingir os demais *shoppings* pertencentes ao grupo econômico. A mera existência de grupo econômico não autorizaria a desconsideração da personalidade jurídica (Art. 50, § 4º, do CPC). Contudo, no caso concreto, foi apurada na diligência extrajudicial realizada que inexistia separação de fato entre os patrimônios dos *shoppings*, ou seja, há confusão patrimonial entre as pessoas jurídicas pertencentes ao grupo (Art. 50, *caput* c/c. o Art. 50, § 2º, do CPC). Assim, diante da confusão patrimonial, é possível a desconsideração.

B) A sociedade empresária *Edison Instalações* poderá requerer a instauração de incidente de desconsideração da personalidade jurídica previsto no Art. 133, §1º, ou no Art. 134, ambos do CPC.

Prova Prático-Profissional

Aplicada em 10/09/2023

ÁREA: DIREITO CIVIL

PADRÃO DE RESPOSTA – QUESTÃO 03

Enunciado

QUESTÃO 3

Helena, solteira, não convivente em união estável, sem filhos, maior de idade e com pais já falecidos, elaborou testamento particular, respeitando os limites da legítima, o qual foi lido na presença de três testemunhas, visando trazer disposições *post mortem* sobre a destinação de bens integrantes de seu patrimônio.

Nele, Helena determinou que o imóvel no qual reside terá sua propriedade transferida a Jorge, seu irmão, a título de fideicomisso, até a data em que Felipe, filho de Jorge, com oito anos de idade, venha a atingir a maioridade.

Ainda, seus dois automóveis serão deixados a título de legado em favor da *Associação Patinhas do Amor*, a qual assumirá o encargo de os utilizar exclusivamente em prol do transporte, recolhimento e cuidado com animais abandonados.

Sobre a hipótese apresentada, responda aos itens a seguir.

A) Seria válida a substituição fideicomissária estabelecida por Helena? Justifique. (Valor: 0,60)

B) A Associação Patinhas do Amor poderá requerer o cumprimento do testamento de Helena em juízo? Justifique. (Valor: 0,65)

Obs.: o(a) examinando(a) deve fundamentar suas respostas. A mera citação do dispositivo legal não confere pontuação.

Gabarito Comentado

A) A substituição fideicomissária seria inválida, em razão do Art. 1.952 do CC. www.provadaordem.com.br/blog

B) A Associação Patinhas do Amor poderá requerer o cumprimento do testamento em juízo, porque é legatária de Helena, tendo legitimidade ativa concorrente para fazer o requerimento, conforme o Art. 616, inciso III, do CPC.

Prova Prático-Profissional

Aplicada em 10/09/2023

ÁREA: DIREITO CIVIL

PADRÃO DE RESPOSTA – QUESTÃO 04

Enunciado

QUESTÃO 4

Gabriel, sendo proprietário de um apartamento, resolveu celebrar com Ana, em janeiro de 2020, contrato de locação de imóvel residencial pelo prazo de 30 (trinta) meses. Para tanto, Ana apresentou como fiador seu amigo Rafael, casado em regime de comunhão parcial de bens com Maria desde o ano de 2010. Na época da formalização do contrato principal (locação) e do acessório (fiança), Maria estava em viagem ao exterior, não tendo participado dos atos praticados por Rafael, seu marido.

Após alguns meses, a inquilina parou de pagar os aluguéis e, depois de diversas tentativas frustradas de reaver os valores inadimplidos de forma amigável, Gabriel ajuizou ação de execução cujo título constitui contrato de locação, figurando como executados Ana, na qualidade de locatária, e Rafael, na qualidade de fiador. Na referida ação de execução, foram opostos Embargos de Terceiros por Maria, que sofreu constrição em seu patrimônio para pagamento da dívida de Ana, alegando a nulidade da fiança prestada por seu marido.

Sobre o caso apresentado, responda aos questionamentos a seguir.

- A) **Assiste razão à pretensão de Maria? Justifique. (Valor: 0,65)**
- B) **Na eventualidade de o Magistrado acolher o pedido de Maria proferindo decisão favorável e determinando o cancelamento das medidas constritivas sobre o patrimônio objeto dos embargos, qual recurso poderá ser apresentado por Gabriel? Justifique. (Valor: 0,60)**

Obs.: o(a) examinando(a) deve fundamentar suas respostas. A mera citação do dispositivo legal não confere pontuação.

Gabarito Comentado

A) **Sim, assiste razão à Maria devendo ser declarada a nulidade da fiança prestada por seu marido Rafael,** diante da ausência de outorga conjugal, nos termos do Art. 1.647, inciso III, do CC, **ou** na Súmula 332 do STJ.

www.provadaordem.com.br/blog

B) **Por ter natureza de ação de conhecimento autônoma,** a decisão que julgou os Embargos de Terceiro proposto por Maria tem natureza jurídica de sentença, sendo cabível, portanto, o recurso de Apelação, nos termos do Art. 1.009 do CPC.